



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 34/2025
Inexigibilidade nº 13/2025

Retirado

Itaara-RS Ass.

11 02 2025
Júlio de Menezes

Versa o presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Escolar (mínimo 50 horas), Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar (mínimo 16 horas), Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (mínimo 50 horas), Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (mínimo 16 horas), para capacitação de motoristas da Secretaria de Educação e Desporto.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 05/02/2025 e parecer jurídico nº 065/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob 73.471.963/0023-52, localizada na Rua Cidade Treinta Y Tres, 59, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 97.060-640, no município Santa Maria-RS, telefone: (55) 3223-1244, e-mail: santamaria.rs@sestsenat.org.br, no valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

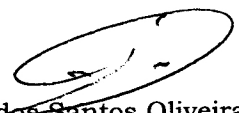
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (251)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1054)

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 11 de fevereiro de 2025.


Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício